



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.821 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - 28 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.946 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor Ginez Cesar Bertin Clemente, Chefe de Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial a competência para ordenar despesas da Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial, podendo para tanto assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, a assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis, e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e outros, relativo à sua pasta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2023. Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 32 de 19 de janeiro de 2021.

Dourados, 31 de janeiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 1.947, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.*****“Designa servidora como Gestora e Fiscal de Contratos da Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial”***

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Mayara Salgueiro Freire Poll, como Gestora e Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar os contratos da Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 89 de 08 de fevereiro de 2021.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 1.042 de 06 de fevereiro de 2023.***“Exonera servidora lotada na AGETRAN”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Servidora Marlei Soares Miranda, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Transporte e Trânsito, símbolo “DGA-3”, lotada na Agência de Transporte e Trânsito da AGETRAN.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.961, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.***“Designa servidora em substituição para atuar como Procurador Operacional - PO em atendimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.”***

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo relacionada para atuar como Responsável Procurador Operacional - PO na plataforma OPERAR SICAP no Portal Jurisdicionado do TCE/MS, em substituição de servidor designado através do Decreto nº 691 de 29 de setembro de 2021:

I. SEMED:

1) Paula Carine Rodrigues de Souza Ferreira, matrícula nº 81281-1, em substituição a Cezar Nascimento Carvalho - Matrícula: 114766469.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 006/2023/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal SANDRA PAULA FERREIRA ROCHA, matrícula nº. 8, ocupante do cargo de Advogada Previdenciária, do quadro efetivo do PreviD, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS 02 de fevereiro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2023/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS, matrícula n.º 114760592-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedido ao PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2020/2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 06 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 02 de fevereiro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2023/AGETTRAN

Mariana De Souza Neto, Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 3478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº 20 de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a lei municipal nº 1452 de 19 de Novembro de 1994, dispõe sobre a política de benefícios tarifários no transporte coletivo às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no Município de Dourados em consonância com o inciso II e parágrafo único, do artigo 175 da lei orgânica do município e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se manter atualizado as carteiras emitidas para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; bem como o levantamento quantitativo das carteiras já emitidas;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o período de recadastramento até 20/02/2023, das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que já possuem o benefício da gratuidade no transporte coletivo.

Art. 2º O recadastramento ocorrerá segunda a sexta das 7h às 11h00 e das 13h00 às 17h00 mediante pré agendamento, que deverá ser realizado via telefone no número (67) 3424-8652 / Central de Passe.

Art. 3º Para o recadastramento será necessário comparecer na Central de Passe mediante agendamento com os documentos originais: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência (conta de energia ou telefone) do mês atual no nome do idoso ou declaração assinada no nome do proprietário do imóvel com cópia do RG do proprietário.

Art. 4º Após o período de recadastramento, os beneficiários com idade igual ou superior a 60 anos que não se regularizem terão os seus cartões de benefício do passe livre bloqueados.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETTRAN

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 3, de 6 de fevereiro de 2023.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear Edivaldo Corrêa de Oliveira como secretário executivo do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição a Márcia Floriano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução nº. Lg/11/1892/2022/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RERRATIFICAR a Resolução nº. Lg/11/1892/2022/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal comissionada FERNANDA RADAI DE FREITAS matrícula funcional nº. “73692015-2” ocupante do cargo de Assessor III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, pelo período de “06/11/2022 a 04/05/2023”, para que dela também passe a constar que:

“Fica também deferida a prorrogação dessa Licença por mais 43 (quarenta e três) dias, a partir de 05/05/2023 a 16/06/2023, considerando que a criança esteve internada desde o seu nascimento (06/11/2022) e teve alta hospitalar em 18/12/2022, num total de 43 dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5.108/2022 onde consta o Parecer nº 15/2023/SEMAD/JURIDICO c/c entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADIN 6327/DF/DISTRITO FEDERAL (fl. 07) e c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e decisão do Secretário Municipal de Administração na (fl. 13) do referido processo.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração 11 de janeiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/147/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, DEBORA LETICIA LINS MARTINS, matrícula funcional nº. “114769354-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “21/12/2022 A 18/06/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/01/148/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, BRUNA ESTELAI DE FAVERI MACEDO, matrícula funcional nº. “114771891-1” ocupante do cargo de Administradora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAF), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 310, de 31 de março de 2016, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “20/12/2022 A 17/06/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/149/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, EDNA FERNANDA DE SOUZA CARDOSO, matrícula funcional nº. “114761455-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “21/12/2022 A 18/06/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/151/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, AMANDA LADISLAU DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114772209-2” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “21/12/2022 a 18/06/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/01/152/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº. “114763687-3” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “05/01/2023 A 03/07/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/154/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ANA CLAUDIA SOUZA SANTOS FERNANDES, matrícula funcional nº. “114763687-7” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “05/01/2023 A 03/07/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/155/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, MONICA SHIGUEMATSU SOGABE, matrícula funcional nº. “114767177-1” ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 310, de 31 de março de 2016, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “24/12/2022 A 21/06/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/01/154/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, GILENE FERNANDES DUTRA, matrícula funcional nº. “114764867-2” ocupante do cargo de Profissional de Educação Infantil, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “06/01/2023 A 04/07/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/01/155/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, MONICA SHIGUEMATSU SOGABE, matrícula funcional nº. “114767177-1” ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 310, de 31 de março de 2016, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “24/12/2022 A 21/06/2023”.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2080/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MEIRE CRISTINA SOARES, matrícula funcional nº. “90471-1” ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Ademir Soares, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 11/12/2022.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/2081/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LILIANE SILVA GAIA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. “114772152-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.056/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.891/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2082/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, SANDRA QUITERIA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula funcional nº. “114771440-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26/11/2022 a 10/12/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.057/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.892/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2083/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, NIZELAYNE GONZAGA LERA, matrícula funcional nº. “114769938-3”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.058/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.904/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/12/2084/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARLUCI DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. “33581-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/11/2022 a 03/12/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.059/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.905/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/12/2085/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, TATIANA CARVALHO DA SILVA, matrícula funcional nº. “114771635-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “04” (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.060/2022, constante no Processo Administrativo nº. 4.906/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2087/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA LUCIA VICENTE FERREIRA DE MORAIS, matrícula funcional nº. “87741-1” ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Jose Vicente Ferreira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 09/12/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº 14/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 139, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convoçar os candidatos classificados no Edital n. 139/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para as Escolas Indígenas, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 08 de fevereiro de 2023, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente DESCLASSIFICADO.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 06 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 08/02/2023

Horário: 08:00

SOMENTE: INDÍGENA					
PROFESSOR: ANOS INICIAIS					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
61	MIRIAN VALÉRIO DOS SANTOS FRANCISCO	S	***.7103175-**	37	12.50
62	MARCELO RODRIGO DE SOUZA NIMBU	S	***.0502120-**	42	9.00

PROFESSOR: CIÊNCIAS DA NATUREZA					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
7	KEDMAN OVÍDIO CÂNDIDO	S	***.9764131-**	21	5.50

PROFESSOR: PROFESSOR DE LÍNGUA INDÍGENA					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	MARILETE DA SILVA	S	***.4800134-**	51	60.00
2	FÁBIO CONSCIENZA	S	***.4684166-**	36	46.50
3	LIDIMARA FRANCISCO VALERIO	S	***.9075120-**	40	41.50
4	NELSON FRANCISCO	S	***.2405196-**	37	36.50
5	NOEMI FRANCISCO	S	***.2178172-**	48	34.50
6	CLEBERSON FERREIRA	S	***.5965192-**	31	26.50
7	TAYANE CAVALHEIRO GONÇALVES	S	***.2241180-**	33	23.00
8	ROSSANDRA CABREIRA	S	***.5489187-**	43	21.00
9	WILLYAM DA SILVA BELIZÁRIO	S	***.6743165-**	29	11.00
10	WELENTON PAULO AMARILIA	S	***.8022171-**	25	9.50

PROFESSOR: HISTÓRIA					
CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
7	ROSINEIDE DE SOUZA	S	***.2714134-**	48	8.00
8	JULIETE DOS SANTOS ECHEVERRIA	S	***.7214174-**	33	8.00

EDITAIS**SOMENTE: INDÍGENA – EM CURSO****ARTE**

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	SANDER MARIANO DA SILVA	S	***.9137166-**	27	10.50
2	DIOGO BRITES	S	***.4670104-**	26	9.50

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	DAYSE DE MORAIS FERREIRA DOS SANTOS	S	***.2873102-**	23	7.50
2	ANA CAROLINE MOREIRA MARQUES	S	***.7211171-**	19	7.50
3	MILENE RODRIGUES FISCHER	S	***.5683176-**	22	0.00

PEDAGOGIA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	IVAN ANTONIO JORGE	S	***.1661140-**	33	31.50
2	GABRIELA GOMES	S	***.6072151-**	39	23.00
3	MARINALVA AVALO	S	***.1858167-**	33	19.00
4	LURIAN DE SOUZA MACHADO	S	***.5469136-**	29	17.00
5	AMANDA YASMIM MACHADO	S	***.0432190-**	24	12.50
6	FABIANA SEVERINO GONÇALVES	S	***.6478188-**	32	12.50
7	GABRIELA AGABITO BENITES REGINALDO	S	***.2448129-**	24	12.50
8	FERNANDA MARTINS CABREIRA	S	***.9084160-**	21	12.00
9	RAFAELA APARECIDA DA SILVA	S	***.2343177-**	21	12.00
10	LETICIA DA SILVA FLORÊNCIO MACEDO	S	***.5004103-**	25	10.50
11	LAISA GERONIMO FIALHO	S	***.9538196-**	22	10.50
12	MARISTELA ROSA ALVES	S	***.2059175-**	41	10.00
13	GIOVANA BERTOLINO VALÉRIO	S	***.9123124-**	30	10.00
14	CLEONICE REGINALDO SANCHES	S	***.6132152-**	32	9.50
15	TANIZE MARIANO DA SILVA	S	***.3454160-**	31	9.50
16	JESSIANE SANTOS MASSI DE MORAIS	S	***.5423105-**	26	9.50
17	EDIMARA ORTIZ DE SOUZA	S	***.5586130-**	24	8.50
18	ALEXIANE CABREIRA DE SOUZA	S	***.8571140-**	30	8.50
19	GESSICA ISNARDE ALMEIDA	S	***.2779185-**	26	8.00
20	LETICIA MACHADO FERNANDES	S	***.4022117-**	34	7.50
21	JOSIANE CABREIRA DE SOUZA	S	***.4336118-**	27	7.50
22	ANDRESSA MUNIZ DA SILVA MAMENDE	S	***.5797192-**	22	7.00
23	ROSANGELA GONÇALVES DAVILA	S	***.1010197-**	42	5.50
24	DAYANE DE MORAIS FERREIRA DOS SANTOS	S	***.2906132-**	23	5.50
25	AMANDA GARCIA POLIDORIO	S	***.6827143-**	22	5.50
26	MATHEUS HENRIQUE REGINALDO DE SOUZA	S	***.2853109-**	19	5.50
27	DJAVAN DE SOUZA NIMBU	S	***.3449165-**	32	5.00
28	NOE JORGE AQUINO	S	***.9470116-**	29	5.00
29	MARLINDA GONCALVES DA SILVA	S	***.3178191-**	47	4.50
30	SARA DE SOUZA PEDROSO	S	***.9711179-**	28	3.00
31	JUNIELI GONÇALVES ROCHA	S	***.3621130-**	28	0.00

Data: 08/02/2023

Horário: 11:00

SOMENTE: NÃO INDÍGENA**PROFESSOR: ARTE**

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	ANA CAROLINA LIMA	N	***.0026113-**	38	35.50
2	JAQUELINE OLI MACHADO	N	***.4460138-**	26	35.50

EDITAIS

3	ADRIANA DE SOUZA FREITAS CHIQUERA	N	***.0868918-**	42	33.50
4	ANA PAULA MARCOS DE SOUZA CANDIDO	N	***.8474191-**	41	27.00
5	LUIS EDUARDO PIT	N	***.6112041-**	37	27.00
6	ALDINEIA REBEQUE PRADO	N	***.6678115-**	50	26.50

PROFESSOR: ANOS INICIAIS

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	ANDRÉIA ALVES SOARES	N	***.4323191-**	45	59.00
2	LUCE APARECIDA SANTOS AZAMBUJA	N	***.4813115-**	56	48.50
3	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	N	***.5146168-**	54	43.50
4	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	N	***.0233148-**	39	43.50
5	VANESSA SOARES DA SILVA PAULO	N	***.9793203-**	32	42.50
6	JONATA CRISTINA DOS SANTOS	N	***.8737132-**	34	41.50
7	NILZA MARIA ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA	N	***.6454191-**	61	39.50

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	ELIANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	N	***.7741187-**	49	43.50
2	REGINA FERREIRA LIMA	N	***.5524149-**	45	42.50
3	ANA MARCIA ALVES PEREIRA	N	***.4834172-**	48	41.50
4	RONISE NUNES DOS SANTOS	N	***.7128852-**	53	39.00
5	NEIVA MESSA PASSONI	N	***.1655191-**	43	36.50
6	JANAINA NEVES DOAS SANTOS FINADOR	N	***.5606197-**	34	32.00
7	SANDRA REGINA LUZIA DA SILVA	N	***.5280130-**	52	31.50
8	ELEANE COSTA DOS REIS	N	***.8267191-**	45	28.50
9	ELIZABETE INOCENCIO DOS REIS	N	***.3526172-**	55	28.50
10	JESSICA FORNAZARE DA SILVA MEDINA	N	***.6933192-**	30	28.50
11	BIANCA ARAÚJO PADILHA	N	***.8756140-**	26	28.50
12	GEIZIANE BRITES GIMENES	N	***.2950165-**	67	26.50
13	MICHELE DO NASCIMENTO CARDOSO	N	***.9135126-**	37	26.50

PROFESSOR: CIÊNCIAS DA NATUREZA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	KAMYLIA BALBUENA MICHELUTTI	N	***.5140132-**	32	50.00

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	RALF DA SILVA ROZAS	N	***.9510148-**	36	81.50
2	ROBSON RUIS CARDOSO	N	***.3692153-**	-1	40.50
3	ADALBERTO ALVES VIANA	N	***.8347100-**	54	39.50
4	VALDENÉIA PATRÍCIA DA SILVA	N	***.4782168-**	52	39.50

PROFESSOR: GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	CLEBER DIAS	N	***.0193191-**	44	45.00
2	ALICE ROSANE BELOTO BENITES	N	***.5992187-**	56	43.50
3	ANAY MATOS RODRIGUES	N	***.1197130-**	37	38.50

PROFESSOR: MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	INDÍGENA	CPF	IDADE	PONTOS
1	ROSIANY NIZ DE SOUZA	N	***.7459196-**	40	47.50
2	CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA	N	***.6656153-**	43	43.50
3	MARA ESTELA MORAIS GRANJA DINIZ	N	***.7722115-**	39	42.50
4	CIDIANE GONZAGA PINHEIRO	N	***.1905133-**	33	42.50
5	LUCIANA PAULINO RIBEIRO	N	***.0003148-**	37	38.50

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****Nº 1/2023**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epigrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 029/2023/DL/PMD. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual, com motorista, sob regime de fretamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 07/02/2023. Início da Sessão Pública: Às 09h do dia 10/02/2023. Início da Disputa: Das 09h do dia 10/02/2023 às 15h do dia 10/02/2023. Local: Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal de Compras do Governo Federal – “www.gov.br/compras”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “https://pncp.gov.br/app/”, ou ainda, na homepage cidadão.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 04.375.003/0001-60.

PROCESSO Nº 014/2023:

Carona nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de refletores de LED (Light Emitting Diode), incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 - Concorrência Pública nº 001/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Natal/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 7.892/2013, constante do procedimento de Carona nº. 001/2023, Processo de Licitação nº. 014/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2021- Coordenação das Atividades de Manutenção, Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública

33.90.39.13 – Serviço de Energia Elétrica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.923.539,34 (quatro milhões e novecentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Helmar Sant'ana (Decreto nº 1.914, de 17 de janeiro de 2023, publicado em 30/01/2023).

GESTOR SUPLENTE: Rodrigo Thiago Ximenes de A. Renovato (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Juliana de Lima Araújo (idem).

Neilton José Barbosa (idem).

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 003/2023**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
06/2023	18368	Alvaro Eugenio Dalla Martha Domingos e Outros	Nelson Manuel da Silva, Q-06, L-07/ Jardim Carisma
2296/2022	82026	Cesar Roberto Dierings e Outra	Jose Domingos Baldasso, Q-11, L-J/ Parque Alvorada
2297/2022	82025	Cesar Roberto Dierings e Outra	Jose Domingos Baldasso, Q-11, L-I/ Parque Alvorada
2298/2022	82024	Cesar Roberto Dierings e Outra	Jose Domingos Baldasso, Q-11, L-H/ Parque Alvorada
45/2023	24910	Cristian Pierre Rech Dunbar	Adelina Rigotti, Q-13, L-23/ Vila Vista Alegre
47/2023	83613	Erlon Carlos Bento Franco	Av. Canaã, Q-00, L-121/ Chacara Parte
2255/2022	52849	Eusebio Dias Martins	Cornelia Cerkosimo de Souza, Q-01, L-04/ Vila São José
24/2023	8645	Isidoro Fonseca Duarte	Martin Eberhart, Q-72, L-01/ Parque Alvorada
2307/2022	32646	José Vieira de Almeida	Silvano Olidio da Silva, Q-44, L-13/ Parque dos Jequitibas
2274/2022	57522	Luzia Fiaes de Carvalho e Souza	Major Capile, Q-05, L-14/ Jardim Santa Maria
2258/2022	4048	Maria Nadir Karling Niquelli	Cyro Mello, Q-A, L-09/ Jardim Tropical
44/2023	50747	Pedro Tiago Carneiro Souza	Eloisa de Matos Stein, Q-16, L-16/ Jardim Novo Horizonte
27/2023	6768	União Federal (Fazenda Nacional)	Amael Pompeu Filho, Q-46, L-18/ Parque Alvorada
28/2023	6767	União Federal (Fazenda Nacional)	Amael Pompeu Filho, Q-46, L-17/ Parque Alvorada
30/2023	6246	Walter Sin Fujinaka	Osman Ahmad Gebara, Q-16, L-32/ Parque Alvorada
31/2023	6245	Walter Sin Fujinaka	Osman Ahmad Gebara, Q-16, L-31/ Parque Alvorada

Dourados, 03 de Fevereiro de 2023.

Priscila da Silva

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 003/2023**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
17/2023	125313	Alisson Nunes Schiave	Perdiz, Q-13, L-14/ Vival dos Ipês III – Area B
97/2023	15802	Ana Zulmira Pedroso Vera	José de Mattos Pereira, Q-20, L-16/ Altos das Paineiras
102/2023	10012	Andrea Staciarini Rodrigues	França, Q-06, L-04/ Jardim Europa
230/2023	15174	Andreia Benites Ramos Van Riet	Antonio Amaral Mattos, Q-06, L-11/ Jardim dos Estados
174/2023	9881	Antonia Flores Ferreira	João Fagundes de Menezes, Q-17, L-09/ Jardim Monaco
268/2023	42672	Antonio Ferreira da Silva	Paissandu, Q-15, L-02/ Jardim Guanabara
161/2023	15927	Antonio Jose Passoni	França, Q-07, L-15/ Altos das Paineiras
5357/2022	114430	Antonio Pereira da Silva	Sebastiana Valdenaide P. da Silva, Q-04, L-05/ Jardim das Palmeiras
64/2023	43683	Armando dos reis Almeida e Outros	Francisca de Carvalho, Q-21, L-06/ Jardim Canaã I

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

179/2023	15939	Armando Rasselen Chaves e Esposa	Hayel Bon Faker, Q-07, L-AB3/ Alto das Paineiras
76/2023	39582	Beatriz Martins Crestani	Paulo Almeida Teixeira, Q-102, L-10/ Parque das Nações
5988/2022	83305	Brian Davanco Mazotti	Joaquim Alves Taveiras, Q-A, L-02/ Chacara – Parte
34/2023	30787	Cintia Cristina da Cruz e Outros	20 de Dezembro, Q-164, L-12B/ Jardim Água Boa
126/2023	72967	Claudia Andrea Lima Cardoso	Anibal Pavao, Q-16, L-13/ Jardim Monaco
136/2023	25954	Claudio Franco e Outros	Maria da Gloria, Q-103, L-00/ Centro
41/2023	59593	Claudiomiro Ribeiro	Cafelandia, Q-136, L-05/ Jardim Água Boa
141/2023	82879	Cristiane Inocencio Pereira	Manoel Santiago, Q-01, L-02/ Chacara 81-Parte
197/2023	26457	Delci Candido de As	Monte Castelo, Q-15, L-19/ Jardim Santo André
210/2023	24213	Departamento Social Feminino 20 de Agosto	Italivio de Souza Pael, Q-04, L-08/ Jardim Manoel Rasselen
231/2023	24214	Departamento Social Feminino 20 de Agosto	Italivio de Souza Pael, Q-04, L-09/ Jardim Manoel Rasselen
234/2023	86119	Deuzim da Silva Machado Junior	Av. Marcelino Pires, Q-00, L-Area C/ Chacara – Parte
68/2023	44228	Dionisio de Paula	Arthur Manoel de Mattos, Q-28, L-02/ Jardim Canaa I
215/2023	60434	Domingos Gomes	Monte Castelo, Q-21, L-09/ Jardim Santo André
154/2023	107359	Donato Menegheti	Suecia, Q-02, L-X2/ Res. Waldomiro A. Monteiro
155/2023	107360	Donato Menegheti	Suecia, Q-02, L-X3/ Res. Waldomiro A. Monteiro
168/2023	107363	Donato Menegheti	Hayel Bon Faker, Q-02, L-X5/ Res. Waldomiro A. Monteiro
169/2023	107364	Donato Menegheti	Hayel Bon Faker, Q-02, L-X6/ Res. Waldomiro A. Monteiro
66/2023	43497	Edivaldo Cunha de Oliveira e Outros	Martinho Lutero, Q-18B, L-14/ Jardim Canaa I
244/2023	19009	Edivanio Batista das Neves e Outros	Edesio Nogueira, Q-02, L-13/ Jardim Laranja Doce
307/2023	57242	Elizabeth Pereira da Silva	Pedro Rechi, Q-24, L-22/ Jardim Piratininga
25/2023	33415	Empreendimentos Imobiliarios Coqueiros LTDA	Das Cerejeiras, Q-15, L-23/ Jardim Colibri
300/2023	14327	Espolio de Anisio de Barros	Joaquim dos Santos V. Filho, Q-18, L-08/ Jardim Monte Libano
276/2023	76505	Espolio de Koya Yoshikawa	Av. Deputado Weimar Torres, Q-0000, L-000D/ Jardim Yoshikawa
236/2023	16336	Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Oliveira Marques, Q-01, L-01/ Jardim Leste
199/2023	18963	Espolio de Manoel da Silva e Outros	Edesio Nogueiro, Q-01, L-05/ Jardim Laranja Doce
227/2023	19094	Espolio Lydia Fioravanti Dias	Traira, Q-06, L-16/ Jardim Laranja Doce
228/2023	19061	Espolio Lydia Fioravanti Dias	Traira, Q-06, L-09/ Jardim Laranja Doce
241/2023	19071	Espolio Lydia Fioravanti Dias	Jau, Q-06, L-19/ Jardim Laranja Doce
247/2023	19037	Espolio Lydia Fioravanti Dias	Traira, Q-03, L-01/ Jardim Laranja Doce
248/2023	19095	Espolio Lydia Fioravanti Dias	Traira, Q-03, L-01/ Jardim Laranja Doce
295/2023	19042	Espolio Lydia Fioravanti Dias	Traira, Q-03, L-06/ Jardim Laranja Doce
176/2023	140928	Fabiano Costa	Austria, Q-10, L-FC/ Jardim Monaco
243/2023	18997	Fernando Luiz da Mota e Silva	Jau, Q-02, L-01/ Jardim Laranja Doce
184/2023	95353	Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	Ivo Alves da Rocha, Q-00, L-AreaB3/ Fazenda Alvorada Parte
87/2023	13703	Genezia Morales da Silva e Outros	Rua dos Caiuas, Q-02, L-10/ Vila Barros
173/2023	9882	Gilberto Santana	João Fagundes, Q-17, L-08/ Jardim Europa
149/2023	15970	Guaxinin Investimentos Imobiliarios LTDA	Inglaterra, Q-04, L-000002/ Res. Waldomiro A. Monteiro
85/2023	13344	Helder Goncalves Bezerra	Humberto de Campos, Q-08, L-12/ Jardim Murakami
162/2023	15932	Helena de Oliveira Franco	Italia, Q-07, L-04/ Altos das Paineiras
273/2023	56755	Helena Pedroso Brioli	Gustavo Adolfo Pavel, Q-11, L-07/Vila Arapongas
93/2023	15832	Helio Congo Filho e Outros	Anibal Pavao, Q-17, L-06/ Altos das Paineiras
75/2023	39583	Ivo Rosendo de Oliveira	José Ferreira Filho, Q-0102, L-011/ Parque das Nações
185/2023	24911	Izac Bispo dos Santos Neto	Adelina Rigotti, Q-13, L-24/ Vila Vista Alegre
140/2023	36013	Jeferson Ojeda Ferreira	Engracia Xavier de Mattos, Q-12, L-07/ Vila Ubiratan
200/2023	58831	Jose Carlos Mendonça	Hayel Bon Faker, Q-12, L-18/ Jardim São Pedro
201/2023	19849	Jose Carlos Mendonça e Outros	Hayel Bon Faker, Q- 12, L-17/ Jardim São Pedro
165/2023	10125	Laura Rodrigues Patricio	Inglaterra, Q-02, L-13/ Jardim Europa
225/2023	48933	Leandro Kazuhiro Higashi Sumida	Aliva Cortez de Lucena, Q-03ª, L-08/ Jardim Maracana
104/2023	93659	Malu Administradora de Bens LTDA	Alemanha, Q-00, L-05/ Chacara 168 – Parte
105/2023	93660	Malu Administradora de Bens LTDA	Alemanha, Q-00, L-06/ Chacara 168 – Parte
106/2023	93661	Malu Administradora de Bens LTDA	Alemanha, Q-00, L-07/ Chacara 168-Parte

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

109/2023	98532	Malu Administradora de Bens LTDA	João Fagundes de Menezes, Q-00, L-M2/ Jardim Europa
310/2023	57326	Manuel Pacario Sulin	Joaquim dos Santos V. Filho, Q-0025, L-0013/ Jardim Piratininga
24/2023	104715	Marcelo Moreira Ramiro e Outros	Jaburu, Q-24, L-14/ Residencial Esplanada
286/2023	8108	Marcus Thierry Lino Silva	Balbina de Matos, Q-07, L-A/ Bairro Jardim
287/2023	14541	Mariana Sayuri Yamasaki Cruz	Alameda dos Jequitibas, Q-12, L-07/ Portal de Dourados
71/2023	38838	Marinalva Pereira de Araujo	Segismundo Galhardo, Q-83, L-04/ Parque das Nações II
132/2023	72986	Mariza Rigotti Mariano	Alameda Dourados, Q-13, L-33/ Jardim Monaco
133/2023	73097	Mariza Rigotti Mariano	Alameda Dourados, Q-11, L-26/ Jardim Monaco
86/2023	14926	Mauro S. Martins	Manoel Santiago, Q-01, L-F/ Vila Aracy
304/2023	58665	Neide da Fatima Sartor Noronha e Outros	Joaquim Teixeira Alves, Q-33, L-P/C/ Centro
207/2023	63658	Nelida Machado Muller	Coronel Ponciano, Q-02, L-05/ Resid. Continental
89/2023	56698	Nelina Maria Pereira	João Paulo Garcete, Q-01, L-12/ Vila Barros
80/2023	14939	Oswaldo Jose de Oliveira	Manoel Santigo, Q-04, L-M/ Vila Aracy
240/2023	56688	Pedro Ribeiro	Alberto Maxwell, Q-01, L-01/ Vila Barros
183/2023	105524	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Bem Te Vi, Q-50, L-04/ Residencial Esplanada
46/2023	105205	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Perdiz, Q-42, L-03/ Residencial Esplanada
47/2023	105412	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliarios	Codorna, Q-48, L-01/ Residencial Esplanada
150/2023	15973	Rogério Lima	Inglaterra, Q-04, L-05/ Res. Waldomiro A. Monteiro
52/2023	108951	Romulo Marcos Pinheiro Junior e Outros	Irma Lucia Shen, Q-S, L-19/ Vival Castelo
180/2023	72709	Rosely Teixeira de Faria Mariano	Anibal Pavao, Q-18, L-14/ Jardim Monaco
5750/2022	91901	Saad Lorensini e Cia LTDA	Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-09, L-12/ Novo Parque Alvorada
181/2023	56695	Sebastião Bernardo	Alberto Maxwell, Q-01, L-08/ Vila Barros
134/2023	73093	Silvio Correa de Assunção	Austria, Q-11, L-22/ Jardim Monaco
127/2023	72966	Silvio Correa de Assunção	Anibal Pavao, Q-16, L-12/ Jardim Monaco
117/2023	73159	Sinesio de Souza Junior	Alameda 06, Q-17, L-27/ Jardim Monaco
275/2023	17104	Sonia Maria de Oliveira Colis	Albertina de Matos, Q-07, L-10/Jardim Leste
214/2023	17879	Valdir Rodrigues Lopes	Guassu, Q-03, L-07/ Vila Nova Esperança
299/2023	19755	Vardolino Aparecido de Carvalho	Cuiabá, Q-02, L-12/13/ Jardim São Pedro
135/2023	72843	Veronica Gronau Luz e Outros	Italia, Q-09, L-18/ Jardim Monaco
116/2023	73182	Viviane Pinheiro Solovioff	Alameda Dourados, Q-17, L-13/ Jardim Monaco
177/2023	15908	Yehoshua Goldfreind	Jose de Mattos Pereira, Q-09, L-01/ Alto das Paineiras

Dourados, 03 de Fevereiro de 2023

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMFAZ**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO****Carona: 003/2022****Contrato Número: 113/2022/DL/PMD**

Objeto: Aquisição de computadores, objetivando atender Secretarias desta Municipalidade, através Adesão à Ata de Registro de Preços nº 139/2021 - Pregão Eletrônico nº 081/21, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais- SEPLAG/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: Lider Notebooks Comercio e Serviços Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada, e o montante executado no valor de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2023.

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda Interino

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 095/2022
Modalidade: CARONA. 003/2022
Contrato Número: 118/2022

Objeto: Aquisição de computadores, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 139/2021 - Pregão Eletrônico nº 081/21, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG/MG. Conforme PE nº 455/2022, CI nº 224/2022 Pedidos: nº 43, 44, 45, 47, 50, 51 e 59 (Gestão 1), 07 (Gestão 02), 604 (Gestão 03), 04 (Gestão 05), 04 (gestão 16), 03 (gestão 19), 01 (Gestão 20), 16 (Gestão 22), 01 (Gestão 27), Req.: 652, 653, 654, 655, 659, 675, 676 e 711 (Gestão 1), 213 (Gestão 02), 43, 44, 45, 46, 47 e 48 (Gestão 03), 03 (Gestão 05), 12 (Gestão 16), 42 (Gestão 19), 01 (Gestão 20), 24 (Gestão 22), 01 (Gestão 27). RO: nº 493, 115, 7, 442, 4, 5, 430, 431, 331, 410, 9, 334, 12, 67, 70, 72, 73, 74, 75 e 27/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
Contratada: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 095/2022
Modalidade: CARONA. 003/2022
Contrato Número: 118/2022

Objeto: Aquisição de computadores, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 139/2021 - Pregão Eletrônico nº 081/21, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG/MG. Conforme PE nº 455/2022, CI nº 224/2022 Pedidos: nº 43, 44, 45, 47, 50, 51 e 59 (Gestão 1), 07 (Gestão 02), 604 (Gestão 03), 04 (Gestão 05), 04 (gestão 16), 03 (gestão 19), 01 (Gestão 20), 16 (Gestão 22), 01 (Gestão 27), Req.: 652, 653, 654, 655, 659, 675, 676 e 711 (Gestão 1), 213 (Gestão 02), 43, 44, 45, 46, 47 e 48 (Gestão 03), 03 (Gestão 05), 12 (Gestão 16), 42 (Gestão 19), 01 (Gestão 20), 24 (Gestão 22), 01 (Gestão 27). RO: nº 493, 115, 7, 442, 4, 5, 430, 431, 331, 410, 9, 334, 12, 67, 70, 72, 73, 74, 75 e 27/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
Contratada: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 003/2022
Modalidade: P.E. 003/2022
Contrato Número: 231/2022

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de limpeza e de copa e cozinha, objetivando atender secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
Contratada: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$0,00 (zero reais).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO****Processo de Licitação: 30/2022****Modalidade: P.E. 30/2021****Contrato Número: 42/2022**

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de câmara fria de vacinas, em atendimento a Unidade Reguladora de Medicamentos e Insumos-URMI.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: HM LINCK - ME

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**Processo de Licitação: 210/2022****Modalidade: P.E. 36/2021****Contrato Número: 76/2022**

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de seringas, objetivando atender o Bloco da Assistência Farmacêutica.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: Guaria Comercio e Representação de Produtos Hospitalares Eireli.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**Processo de Licitação: 002/2022****Modalidade: P.E. 002/2021****Contrato Número: 51/2022**

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelho de uso doméstico, material hospitalar, gêneros de alimentação hospitalar e produtos alimentícios nutricionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA-NUTRIMIX

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 98.855,00 (novecentos e noventa e oito oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO****Processo de Licitação: 002/2022****Modalidade: P.E. 002/2021****Contrato Número: 53/2022**

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelho de uso doméstico, material hospitalar, gêneros de alimentação hospitalar e produtos alimentícios nutricionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: SANTOS E GIULIANI LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 150.751,60 (cento e cinquenta setecentos e cinquenta e um mil reais).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**Processo de Licitação: 002/2022****Modalidade: P.E. 002/2021****Contrato Número: 54/2022**

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelho de uso doméstico, material hospitalar, gêneros de alimentação hospitalar e produtos alimentícios nutricionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 105.766,61 (cento e cinco setecentos e sessenta e seis mil e sessenta e um centavos).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**Processo de Licitação: 83/2020****Modalidade: P.E. 83/2021****Contrato Número: 32/2022**

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos e material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 134.946,00 (cento e trinta e quatro novecentos e quarenta e seis mil).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEPLAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Processo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 081/2021****Contrato Número: 121/2022 - Carona nº 3/2022**

Objeto: Aquisição de computadores, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento, através de Adesão a Ata de Registro de preços nº 139/202 -Pregão eletrônico nº 081/21, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais- SEPLAG/MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, inciso 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 21/06/2022, sendo no montante executado no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2023.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretario Municipal de Planejamento

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**Processo de Licitação: Inexigibilidade nº 008/2022****Contrato Número: 169/2022/DL/PMD**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de Software CAD, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, inciso 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 23/08/2022, sendo no montante executado no valor de R\$ 105.352,00 (Cento e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

Dourados-MS, 02 de Fevereiro de 2023.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretario Municipal de Planejamento - Interino

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 14/2023/FUNSAUD de 01 de fevereiro de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 001/2023 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 001/2023 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 15/2023/FUNSAUD de 01 de fevereiro de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 002/2023 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 002/2023 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

PORTARIA Nº 31/2023/FUNSAUD de 01 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 003/2023 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 003/2023 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

PORTARIA Nº 32/2023/FUNSAUD de 01 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 004/2023 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 004/2023 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 33/2023/FUNSAUD de 01 de fevereiro de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 005/2023 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 103/2022/FUNSAUD de 03 de maio de 2022.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 005/2023 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 001/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para execução de serviços de hemodiálise para pacientes renais agudos/crônicos agudizados sem tratamento dialítico iniciado, destinado aos pacientes atendidos nas unidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Sra. Gisele Manvailer Silva, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	ADJUDICADO	UCM – UNIDADE CRITICA MEDICA LTDA	R\$ 405.338,80

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 02 de Fevereiro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

PRÓBIO – PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA,
CNPJ sob o nº 03.726.426/0001/15

Ref. Processo de Licitação nº 132/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DR.AFRÂNIO MARTINS – UPA 24 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 273.500,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

FISCAIS DO CONTRATO: Neily Cezana Silva (Nutricionista/RT/HV) e Anderson Alves de Lima (Gerente de Atenção a Saúde).

DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP

CNPJ: 05.155.405/0001-12

Valor: R\$ 507.750,00

Processo de Licitação nº 134/2022 - Pregão Presencial nº 033/2022.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futura e eventual aquisição de DIETA PARENTERAL, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 033/2022.

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	NUTRIÇÃO PARENTERAL INFUSÃO CENTRAL KCAL/ BOLSA: 900 A 1.250 ML - Solução de nutrição parenteral, com lipídios para infusão central, acondicionada em bolsa plástica, estéril, apirogênica, tricompartimentada (tripa câmara) – do tipo 3:1. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de soluções/medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com RDC nº 45/ ANVISA), prazo de validade de 24 meses sem refrigeração, com medidas aproximadas de aminoácidos: 45 a 60 (g/bolsa); glicose: 120 a 150 (g/bolsa); nitrogênio: 6,8 a 9,0 (g/bolsa); Kcal/ bolsa: 1.100 a 1.300; relação kcal não ptn/g/N: 110 a 160; osmolaridade: 1.200 a 1.500 (mosmol/l); eletrólitos: sim.	Bolsa 900 a 1250 ML	281	S M O F K A B I - V E N C E N T R A L 986ml (Fresenius)	R\$ 737,00	R\$ 207.097,00
2	NUTRIÇÃO PARENTERAL INFUSÃO CENTRAL KCAL/ BOLSA: 900 A 1.250 ML - Solução de nutrição parenteral, com lipídios para infusão central, acondicionada em bolsa plástica, estéril, apirogênica, tricompartimentada (tripa câmara) – do tipo 3:1. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de soluções/medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com RDC nº 45/ ANVISA), prazo de validade de 24 meses sem refrigeração, com medidas aproximadas de aminoácidos: 45 a 60 (g/bolsa); glicose: 120 a 150 (g/bolsa); nitrogênio: 6,8 a 9,0 (g/bolsa); Kcal/ bolsa: 1.100 a 1.300; relação kcal não ptn/g/N: 110 a 160; osmolaridade: 1.200 a 1.500 (mosmol/l); eletrólitos: sim.	Bolsa 900 a 1250 ML	94	S M O F K A B I - V E N C E N T R A L 986ml (Fresenius)	R\$ 737,00	R\$ 69.278,00
3	NUTRIÇÃO PARENTERAL INFUSÃO PERIFÉRICA KCAL/ BOLSA: 1.000 A 1.450 ML - Solução de nutrição parenteral, com lipídios para infusão central, acondicionada em bolsa plástica, estéril, apirogênica, tricompartimentada (tripa câmara) – do tipo 3:1. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de soluções/medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com RDC nº 45/ ANVISA), prazo de validade de 24 meses sem refrigeração, com medidas aproximadas de aminoácidos: 30 a 40 (g/bolsa); glicose: 80 a 100 (g/bolsa); nitrogênio: 5,0 a 6,0 (g/bolsa); Kcal/bolsa: 950 a 1200; relação kcal não PTN/g/N: 135 a 170; osmolaridade: 750 a 840 (mosmol/l); eletrólitos: sim	Bolsa 1000 a 1450 ML	281	K A B I V E N P E R I P H E R A L 1.440ml (Fresenius)	R\$ 617,00	R\$ 173.377,00
4	NUTRIÇÃO PARENTERAL INFUSÃO PERIFÉRICA KCAL/ BOLSA: 1.000 A 1.450 ML - Solução de nutrição parenteral, com lipídios para infusão central, acondicionada em bolsa plástica, estéril, apirogênica, tricompartimentada (tripa câmara) – do tipo 3:1. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de soluções/medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com RDC nº 45/ ANVISA), prazo de validade de 24 meses sem refrigeração, com medidas aproximadas de aminoácidos: 30 a 40 (g/bolsa); glicose: 80 a 100 (g/bolsa); nitrogênio: 5,0 a 6,0 (g/bolsa); Kcal/bolsa: 950 a 1200; relação kcal não PTN/g/N: 135 a 170; osmolaridade: 750 a 840 (mosmol/l); eletrólitos: sim	Bolsa 1000 a 1450 ML	94	K A B I V E N P E R I P H E R A L 1.440ml (Fresenius)	R\$ 617,00	R\$ 57.998,00
Valor Total					R\$ 507.750,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima e Sr. João Victor Paschoa Soler.

Dourados-MS, 03 de Fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitentes Fornecedores:

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA – EPP

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

**Republica-se por incorreção.
PORTARIA/CMD/RH Nº. 36, de 24 de janeiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear FERNANDA FRANCINI PELICIARI, no cargo de Assessor Especial da Administração Geral (DAS-VI), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA/CMD/RH Nº 42, de 02 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, MATEUS TAVARES FERNANDES, do cargo Assessor Parlamentar I (AGP-01), lotado no gabinete do Vereador Laudir Antônio Munaretto, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/RH Nº 43, de 02 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, ao servidor abaixo:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
VICENTE DE MELLO	14/02/2022 – 2023	02/03/2023 – 31/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo Nº 001/2023****Dispensa Nº 001/2023**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível Gasolina Comum, para atender as demandas da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratado: Gabiatti e Gabiatti Ltda – CNPJ 04.075.654/0001-35

Valor: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao Art. 24 - inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Pareceres Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 03 de fevereiro de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID**ATA Nº 02/2023 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 02/02/2023**

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta: Finalização do balancete financeiro do mês de setembro de 2022 (Investimentos), e análise do balancete financeiro do mês de outubro de 2022 e indicação de uma representante do Conselho Fiscal para composição de Comissão Permanente de Licitação 2023 do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Titular, Solange Silva de Melo, Nilson Araújo Figueredo, José Carlos Pereira Mascarenhas, José Roberto Barbosa e José Vieira Filho, e a suplente Vivian Aparecida de Araújo Lima, e a secretária Fernanda Aran Colman Batista Barros, os Conselheiros Acácio Kobus Junior, Henrique José de Souza Oliveira e Ivonete Laurinda Ferreira justificaram ausência. Constatado quórum, foi dado início a reunião onde os Conselheiros encerraram a análise do balancete do mês de setembro de 2022, o qual foi aprovado, depois deram início a análise do balancete do mês de outubro de 2022, sendo aprovado folha de pagamentos, ficando o balancete de outubro 2022 para ser finalizado na próxima reunião. Para composição de Comissão Permanente de Licitação 2023 do PreviD, foi indicado como representante do Conselho Fiscal o conselheiro José Vieira Filho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Aran Colman Batista Barros, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Solange Silva de Melo**José Carlos Pereira Mascarenhas****Vivian Aparecida de Araújo Lima****Nilson Araújo Figueredo****José Vieira Filho****José Roberto Barbosa****ATA Nº. 002/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

No dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pela Diretoria Executiva: Memorando n.º 071/2023/PREVID sobre: A) 05 (cinco) vagas para participação do 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, dias 08 a 10 de março 2023 na cidade de Florianópolis/SC; B) Cedência de servidor para desenvolver os projetos do PreviD; C) Possibilidade de estabelecer convênio com a Associação Atlética Banco do Brasil – AABBs para Servidores do PreviD e Aposentados; D) Definição de nova data para realização de audiência pública de prestação de contas do ano de 2022 do PreviD; E) Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de gêneros alimentícios e de copa e cozinha; F) Pagamento de Anuidade à Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (ADIMP/MS); G) Indicação de 1 (um) membro do Conselho Curador e 1 (um) membro do Conselho Fiscal para a composição da Comissão Permanente de Licitação 2023; H) Processos de Credenciamento: Meta Asset Management LTDA, processo nº 001/2023, CNPJ 06.088.907/0001-30, nota IQG-RP3; I) Banco Daycoval S.A, processo nº 002/2023, CNPJ 62.232.889/0001-90, nota IQG-RP1; J) Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA, processo nº 003/2023, CNPJ 72.027.832/0001-02, nota IQG-RP1. Solicitações realizadas pelo Conselho Fiscal do Instituto: Memorando n.º 046/2023/Conselho Fiscal sobre: K) Revisão de Diárias para viagens; L) Jetom e M) Substituição de Conselheira Fiscal (Conferência de documentação de nova indicação da Câmara Municipal). Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, João Vicente Chencarek, Elizangela Tiago da Maia, Blavett da Rocha Fucks, Lucia de Fatima Silva Bellucci e Luciene Machado de Oliveira, e os membros suplentes: Karla Almeida Battaglin, Marcia Adriana Fokura, Jucélia Hilária dos Santos e Gislaiane Aparecida Alves Brito, a secretária do Conselho, Fernanda Aran Colman Batista Barros, e também participaram da reunião os Diretores Theodoro Huber Silva, Albino João Zanolla e Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, e também participaram da reunião os Conselheiros Fiscais Solange Silva de Melo, José Roberto Barbosa, Nilson Araújo Figueredo, José Carlos Pereira Mascarenhas, José Vieira Filho e Vivian Aparecida de Araújo Lima. Os Conselheiros Hélio do Nascimento, Antonio Marcos Marques, Edinéia de Arruda Ferreira, Eugênio Mendes e Helena Fonseca Pedroso Catellan justificaram ausência. Após constatar quórum, o Presidente em exercício, Senhor José dos Santos da Silva deu início a reunião, passando a palavra para a Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Solange Silva de Melo, a qual apresentou aos presentes, proposta de revisão de diárias para viagens. O Diretor-Presidente Theodor Huber Silva,

ATAS - PREVID

apresentou outras propostas em relação as diárias. Após discussão, os Conselheiros deliberaram pela aprovação da correção das diárias de viagens, segundo o IPCA até 2021, e a partir de 2022 que seja seguido a taxa Selic, mais indenização de deslocamento de R\$0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro rodado, caso não seja fornecido transporte pelo PreviD até o aeroporto. Seguidamente, ainda com a palavra, a Senhora Solange Silva de Melo apresentou a proposta de Jetom, que após discussão, foi deliberado criação de Comissão Mista de Assuntos Coletivos para analisar a possibilidade de concessão dos itens K e L, sendo a única que se opôs, foi a Conselheira Lucia de Fatima Silva Bellucci. Foram indicados para a composição da Comissão de Estudo dois membros do Conselho Fiscal, sendo eles: Nilson Araújo Figueredo e José Roberto Barbosa; Três membros do Conselho Curador, sendo eles: Blavett da Rocha Fucks, Elizangela Tiago da Maia e Luciene Machado de Oliveira; Dois membros da Diretoria Executiva, sendo eles: Theodoro Huber Silva e Márcio Fernandes Vilela Rodrigues. Passando a palavra para o Diretor Presidente, Senhor Theodoro Huber Silva, que apresentou aos Conselheiros Presentes 05 (cinco) vagas para participação do 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, dias 08 a 10 de março 2023 na cidade de Florianópolis/SC, que após análise, os Conselheiros deliberaram por aprovar as referidas vagas para o Congresso. Em seguida, apresentou a proposta de solicitação de cedência de Servidor para desenvolver os projetos do PreviD, que após análise, foi colocado em votação para iniciar as tratativas de solicitação de cedência, tendo quatro votos a favor e dois votos contra, ficando assim aprovado a iniciação das tratativas de cedência. Seguidamente, o Diretor Presidente apresentou proposta de estabelecer convênio com a Associações Atléticas Banco do Brasil – AABBs para Servidores do PreviD e Aposentados, que pós discussão, os Conselheiros concordaram com o referido convênio sem ônus para o Instituto. Passando para a próxima pauta, sobre a definição de nova data para realização de audiência pública de prestação de contas do ano de 2022 do PreviD, os Conselheiros concordaram que seja marcada conforme disponibilidade de data e horário da Casa Legislativa do Município. Em seguida, com a palavra, o Diretor Administrativo, Senhor Albino João Zanolla apresentou os Processos referentes a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de gêneros alimentícios e de copa e cozinha e pagamento de anuidade à Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (ADIMP/MS), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, que após análise dos Conselheiros, os mesmos deliberaram pelas aprovações dos processos supramencionados. Seguidamente, passando para a próxima pauta, referente a Indicação de 1 (um) membro do Conselho Curador para a composição da Comissão Permanente de Licitação 2023, o Conselho deliberou por indicar a Conselheira Gislane Aparecida Alves Brito. Em seguida, o Diretor Presidente, Senhor Theodoro Huber Silva apresentou os Processos de Renovação de Credenciamentos: Meta Asset Management LTDA, processo nº 001/2023, CNPJ 06.088.907/0001-30, nota IQG-RP3; Banco Daycoval S.A, processo nº 002/2023, CNPJ 62.232.889/0001-90, nota IQG-RP1; Daycoval Asset Management Administração de Recursos LTDA, processo nº 003/2023, CNPJ 72.027.832/0001-02, nota IQG-RP1, que após análise dos Conselheiros, os mesmos deliberaram pela aprovação dos referidos Processos de Renovações de Credenciamentos. Passando para a próxima pauta, foi apresentado aos Conselheiros a documentação de Luciana Moisés de Oliveira, indicada para representar a Câmara Municipal de Dourados no Conselho Fiscal do Instituto, em substituição da Conselheira Aparecida Alves, que solicitou o desligamento, que após análise a substituição foi aprovada, que seja publicada em nova Resolução. Por fim, o Presidente solicitou a leitura da ata, que depois de lida e aprovação da ata nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Fernanda Aran Colman Batista Barros, secretária dos conselhos, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva
Elizangela Tiago da Maia
Lucia de Fatima Silva Bellucci
Karla Almeida Battaglin
Jucélia Hilária dos Santos

João Vicente Chencarek
Blavett da Rocha Fucks
Luciene Machado de Oliveira
Marcia Adriana Fokura
Gislane Aparecida Alves Brito

DELIBERAÇÕES - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração na composição das Comissões Temáticas, Interna e permanente do CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, ata nº 512ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 25 de janeiro de 2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar e/ou incluir membros na composição das Comissões Temáticas, Internas e Permanente do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS - Biênio 2022/2023.

Comissão de Acompanhamento a Legislação e Normas do SUAS e CMAS, terá a Seguinte Composição:

Conselheiros(as) Representantes Não Governamental:
 Ramona Olasar Gadelha em substituição à José Antônio Moura;
 Gleidson Capilé de Camargo em substituição à Giselle Ferreira da Silva Tosta.

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, terá a Seguinte Composição:

Conselheiros(as) Representantes Não Governamental:
 Elisa de Oliveira Kuhn em substituição à Simone Chagas Brasil Chamorro;

Comissão de Acompanhamento aos Benefícios Socioassistenciais de Transferência de Renda e Programa Auxílio Brasil, terá a seguinte composição:

Conselheiros(as) Representantes Não Governamental
 Sofia Carolina Gonzalez Romero em substituição à Ozana Marques da Silva;
 Gleidson Capilé de Camargo, em substituição à Dorca Soares de Lima, também assumindo a função de Coordenador da Comissão.

Comissão de Monitoramento e Fiscalização da Política de Assistência Social Municipal, terá a seguinte composição:

Conselheiros(as) Representantes Não Governamental:
 Ramona Olasar Gadelha em substituição à José Antônio Moura;
 Sofia Carolina Gonzalez Romero em substituição à Ozana Marques da Silva;
 Antônio Carlos da Silva em substituição à Valdemir Cáceres;
 Gleidson Capilé de Camargo em substituição à Giselle Ferreira da Silva Tosta;
 Patrícia da Silva Pedro em substituição à Eliane Alves Espindola;
 Elisa de Oliveira Kuhn.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de janeiro de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

DELIBERAÇÕES - CMAS**Republica-se por incorreção:
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 020 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentaria do FMAS para o ano/exercício 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Extraordinária, ata nº 506ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia vinte e sete do mês Setembro do ano 2022 (27/09/2022), e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade dos presentes, a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS para o ano/exercício 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de setembro de 2022.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

**Republica-se por incorreção:
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos recursos do FNAS para as OSCs parceiras do município.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Extraordinária, ata nº 506ª, realizada na Casa dos Conselhos, no dia vinte e sete do mês Setembro do ano 2022 (27/09/2022), e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade dos presentes, o repasse dos recursos propostos no critério de partilha do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/2022 para as organizações da Sociedade Civil- OSCs que possuem Termo de Parceria para execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta complexidade no município de Dourados. Valores estes referente a recursos disponibilizados trimestralmente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de setembro de 2022.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

**Republica-se por incorreção:
DELIBERAÇÃO CMAS Nº 028 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição de Organização da Sociedade Civil – OSC no CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia Ordinária, na Casa dos Conselhos, ATA nº 510ª, no dia doze do mês dezembro do ano dois mil e dois (12/12/2022), e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar e tornar público, a Reativação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da OSC – Associação Benficiente SALVARE, a qual constava em nossos registros com o Número 018 que estava cancelada pela Deliberação CMAS nº 022 de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Dourados/MS, 12 de Dezembro de 2022.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

FERTEC ASSISTÊNCIA E FERRAMENTAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – (LS), para atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 2699 no Centro do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FORTE MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados - MS, a Licença Simplificada (LS), para atividade de comércio a varejo de peças e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 7040, no Bairro Jardim Márcia do Município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GASTROCLINICA DOURADOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de diagnósticos por métodos ópticos, endoscopia e outros, localizado na Rua João Rosa Goes, 1290, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIZ BRAZ MARAN, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Barragem/Açude de irrigação 4,5 ha, localizada na Fazenda Nossa Senhora de Fatima, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FELIPE VARDASCA DE OLIVEIRA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental simplificada para atividade de médico clínico, com procedimentos de botox, preenchimento, remoção de pinta, localizado na Rua João Vicente Ferreira nº 2327, sala 12, Vila Progresso, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATA - CMPDA**ATA nº 002/2022****Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais****Reunião Ordinária**

Ata de número dois, da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, realizada no dia dez de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na OAB/MS 4ª Subseção Dourados, cito Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1712, Centro. Reuniram-se os seguintes conselheiros: Thais Mattos Kanieske (Representante Titular Refúgio dos Bichos); Karla Gomes (Representante Titular AAMA); Nayara Carvalho (Representante Titular IMAM); Mauricio Roberto Lemes Soares (Representante Titular Câmara Municipal); Luiz Carlos Luciano Junior (Representante Titular da Secretaria de Saúde); Paulo Marcos Ferriol Fossati (Representante Titular OAB); Nara Mírcea Rodrigues Oliveira (Representante Titular IAGRO); Eveline de Jesus Cardinal (Representante Suplente AAMA); Marcia Maria Ramos (Representante Suplente Refúgio dos bichos); Carulina Gomes de Menezes (Representante Suplente IMAM); Baltazar Alves da Silva Junior (Representante Titular da Secretaria de Saúde); Gustavo Gomes de Oliveira (Representante Suplente da Unigran); Pietra Escobar Yano (Representante Suplente OAB); Frederico Bittencourt Fernandes Maia (Representante Suplente IAGRO). Não houve representantes membros das seguintes entidades: Secretaria de Educação, Anhanguera, Polícia Ambiental, Guarda Municipal e Conselho Regional de Medicina Veterinária. Participaram da reunião os seguintes convidados: Rosana Alexandre da Silva (Voluntária); Danielle Viebrantz Silveira (Voluntária); Adriana V. M. Rios (Refúgio dos Bichos). 1) Foi convidada para presidir esta Assembleia Geral a Voluntária Sra. (Danielle Viebrantz Silveira) e para secretariar a Representante Suplente da AAMA (Eveline de Jesus Cardinal). 2) Foi constatado quórum necessário para decisões. 3) A Sra. Danielle Viebrantz Silveira deu início à reunião com a sugestão de eleição da Mesa Diretora do Conselho. Em seguida, foram indicadas as seguintes pessoas para compor a Mesa Diretora: Presidente (Representante da OAB, Dr. Paulo Marcos Ferriol Fossati); Vice-Presidente (Representante da AAMA, Karla Gomes). 4) Após a indicação dos membros, foram submetidos a votação, sendo aprovados, ficando a Mesa Diretora do Conselho eleito com a seguinte composição: Presidente - o Representante da OAB, Dr. Paulo Marcos Ferriol Fossati; Vice-Presidente - a Representante da AAMA, Karla Gomes. 5) Após o encerramento da eleição o Presidente do Conselho declarou empossada a mesa diretora do Conselho, com início do exercício do mandato em 10/05/2022 e término em 30/09/2022. 6) Nada mais havendo a declarar, o Presidente dá por encerrada a Reunião, que segue assinada pelos presentes.

Thais Mattos Kanieske (Representante Titular ONG-Refúgio dos Bichos)

Karla Gomes (Representante Titular AAMA)

Nayara Carvalho (Representante Titular IMAM)

Mauricio Roberto Lemes Soares (Representante Titular Câmara Municipal)

Luiz Carlos Luciano Junior (Representante Titular da Secretaria de Saúde)

Paulo Marcos Ferriol Fossati (Representante Titular OAB)

Nara Mírcea Rodrigues Oliveira (Representante Titular IAGRO)

Eveline de Jesus Cardinal (Representante Suplente AAMA)

Marcia Maria Ramos (Representante Suplente Refúgio dos bichos)

Carulina Gomes de Menezes (Representante Suplente IMAM)

Baltazar Alves da Silva Junior (Representante Titular da Secretaria de Saúde)

Gustavo Gomes de Oliveira (Representante Suplente da Unigran)

Pietra Escobar Yano (Representante Suplente OAB)

Frederico Bittencourt Fernandes Maia (Representante Suplente IAGRO)

Rosana Alexandre da Silva (Voluntária)

Danielle Viebrantz Silveira (Voluntária)

Adriana V. M. Rios (Refúgio dos Bichos)